



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2014 – Sistema de Registro de Preços - SRP

TIPO: MENOR PREÇO / ITEM

DATA: 16/12/2014

HORÁRIO: 09:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2015 PREGÃO PRESENCIAL 050/2014 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA
EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE
MOBILIÁRIO ESCOLAR (CADEIRA
UNIVERSITÁRIA, MESA, CONJUNTO PARA
ALUNO E PROFESSOR E OUTROS) PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DESTE Município de PRESIDENTE DUTRA -
MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:
02.2611.0001/2014. VALIDADE: 12
(DOZE) MESES.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de 2015, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, à Avenida José Olavo Sampaio, s/n, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, no Município de PRESIDENTE DUTRA/MA, CEP: 65.7600-000, Fone: (99) 3663-3470, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.366/0001-08, representada pelo Pregoeiro, Senhor **VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO** designado pelo Decreto nº 004/2015 de 05/01/2015 e os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: **CLEMILTON REIS SILVA, FABIANO RODRIGUES MORAES** e **JOHN SBERGUES RODRIGUES DE SOUSA CARVALHO**, designados pela Portaria nº 005/2015, de 05/01/2015, juntamente com o Senhor Jurivaldo Carvalho de Souza, Secretário Municipal de Educação, designado através do Decreto Municipal nº 011/2015 de 15 de janeiro de 2015, **GERENCIADOR** da presente ata, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelos Decretos Municipais nº 456/2014 de 02/01/2014 e nº 458/2014 de 04/01/2014, em face das propostas vencedoras apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2014 - SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as



constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço dos itens da empresa vencedora, visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de mobiliário escolar (cadeira universitária, mesa, conjunto para aluno e professor e outros) para atender as necessidades do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações, quantidade e valores constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do Pregão Presencial nº 050/2014 - SRP, bem como da proposta comercial da PROMITENTE CONTRATADA.

Parágrafo Único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Entregar os materiais no Setor de Compras do Município e/ou no Almoxarifado da Secretaria solicitante em prazo não superior a (15) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 050/2014 - Sistema de Registro de Preços (SRP).
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

Handwritten signatures and notes on the right margin:
- Top signature: [Signature]
- Middle signature: [Signature]
- Bottom signature: [Signature]
- Vertical text: "CABANA 2 meses" (written vertically)



VI. Até o encerramento das obrigações, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato. Nas supressões, esse limite poderá ser excedido, desde que resulte de acordo celebrado entre o MUNICÍPIO e a CONTRATADA.

VII. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VIII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

IX. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

X. Manter o prazo de garantia de 12 (doze) meses, contado da data da entrega definitiva dos bens.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

Dados da Empresa		
Razão Social: Delta Produtos e Serviços Ltda.		
CNPJ: 11.676.271/0001-88	Inscrição Estadual: 79.004.650	Insc. Municipal: 1903
Endereço: Estrada do Palmital, 5000, Palmital - Saquarema/RJ - Cep: 28.993-000		
Tel./Fax:	E-mail: licitacao@deltamoveis.com	Contato: Haroldo Elisio

Silva

Dis

FABIANO D. MORAES
Carla



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



(22) 2664-4090		
Banco: Bradesco	Agência: 1882-1	Conta Corrente: 023797-3
Representante: Haroldo Elísio Kwamme de Castro , brasileiro, representante autônomo, portador da Carteira de Identidade n.º 06.092.472-7 e do CPF n.º 747.235.887-87.		

DOS MATERIAIS REGISTRADOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	QNT.	V. UNIT.	VL. TOTAL
1	CADEIRA CONCHA SOBRE LONGARINA COM 03 LUGARES. ESPECIFICAÇÕES : Cadeira em formato de concha com curvatura anatômica, superfície texturizada, lisa e brilhosa, acabamento com bordas laterais e frisos de reforço na parte traseira, injetada em resina termoplástica de alto impacto, fixada à estrutura através de quatro parafusos auto-atarrachantes. Medida: Assento com 460mm de profundidade e 430mm de largura. Encosto com 370mm de altura e 420mm de largura. Estrutura da base do assento em tubo de aço industrial de secção 50x30 mm. 02 colunas verticais laterais unindo a base do assento aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm, em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Sapatas antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura em formato oblongular acompanhando os pés, medindo aproximadamente 156mm x 55mm x 52mm com tolerância de +/- 1,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, fixadas à estrutura por meios de rebites galvanizados. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Marca: DESK	100	594,00	59.400,00
2	CADEIRA CONCHA SOBRE LONGARINA COM 04 LUGARES. ESPECIFICAÇÕES: Cadeira em formato de concha com curvatura anatômica, superfície texturizada, lisa e brilhosa, acabamento com bordas laterais e frisos de reforço na parte traseira, injetada em resina termoplástica de alto impacto, fixada à estrutura através de quatro parafusos auto-atarrachantes. Medida : Assento com 460mm de profundidade e 430mm de largura. Encosto com 370mm de altura e 420mm de largura. Estrutura da base do assento em tubo de aço industrial de secção 50x30 mm. 02 colunas verticais	100	792,00	79.200,00



	laterais unindo a base do assento aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm, em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Sapatas antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura em formato oblongular acompanhando os pés, medindo aproximadamente 156mm x 55mm x 52mm com tolerância de +/- 1,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, fixadas à estrutura por meios de rebites galvanizados. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Marca: DESK			
3	CADEIRA ACADÊMICA EM RESINA TERMOPLÁSTICA. ESPECIFICAÇÕES: Cadeira Escolar com prancheta universitária para destra ou canhoto em resina termoplástica ABS, capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical sendo acoplada à cadeira e fixada através de 05 parafusos autotarrachantes invisíveis, dotada de porta lápis na posição vertical com capacidade de armazenar 05 lápis ou canetas. Prancheta medindo: 56cm X 33,5cm. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de parafusos sextavados, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés com capacidade de 20 litros aproximadamente. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo aproximadamente 100mmx 50mmx40mm e 150mm x 50mm x40mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por rebites de alumínio. Base da prancheta formada por um tubo inteiro medindo 25mm x 25mm com 1,5mm de espessura, posicionada sob a prancheta, sem emendas, sem	5.000	260,00	1.300.000,00

Handwritten signature: Rosângela Diniz Silva



	rugos, dobrado pelo processo de conformação mecânica por dobramento resultando em um único ponto de solda somente em cada extremidade do mesmo tubo. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm que fazem a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm totalmente coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm com 1,5mm de espessura, em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Cor da Estrutura: Branca. Marca: DESK			
4	CADEIRA E PRANCHETA ACOPLADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO. TAMANHO ADULTO. ESPECIFICAÇÕES: Cadeira Escolar com prancheta frontal regulável confeccionada em resina termoplástica ABS, fixadas sem parafusos, sustentada por 1 tubo 25mm x 25mm e 30mm x 30mm com espessura de 1,9mm ambos inteiriços, sem emendas, sem rugas, dobrados pelo processo de conformação mecânica por dobramento, posicionados sob a prancheta, ligados a estrutura da cadeira e sem mão francesa deixando livre o espaço das pernas do usuário. O dispositivo de regulagem na parte inferior da prancheta no sentido horizontal são composto por tubos redondos em aço industrial de com diâmetro de 1" (uma polegada) que envolvem as buchas plásticas e os trilhos de aço industrial redondo com diâmetro de 5/8" (cinco oitavos de polegada), se encaixando ao tubo quadrado 30mm x 30mm e 25mm x 25mm que estão sob a prancheta e ficam protegidos por um contratampo fabricado em PP pelo processo de injeção, fixado a prancheta por encaixe. Prancheta fabricada em ABS pelo processo de injeção, medindo: 550mm x 390mm. O design das laterais sendo côncava de um lado e convexa de outra, possibilitando encaixe entre pranchetas quando estiverem lado a lado. Borda frontal medindo 40mm de altura e borda traseira medindo 30mm de altura. Com porta lápis na posição horizontal e ao lado a porta copos em auto relevo, ficando a área livre de trabalho com espaço suficiente para acomodar 02 folhas A4 lado a lado, sem nenhuma protuberância e reentrância nesta área de trabalho. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem.	500	318,00	159.000,00

Handwritten signature: Manoel Chirilton Luis Silva



	atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de parafusos sextavados, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés com capacidade de 20 litros aproximadamente. Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo aproximadamente 100mmx 50mmx40mm e 150mm x 50mm x40mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de rebites de alumínio. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo aproximadamente 100mmx 50mmx40mm e 150mm x 50mm x40mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de rebites de alumínio.Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Marca: DESK			
5	CONJUNTO TRAPÉZIO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, CONJUNTO COMPOSTO DE 06 MESAS, 06 CADEIRAS E UMA MESA CENTRAL. ESPECIFICAÇÕES: Mesa em formato trapézio, possibilitando a formação de círculos com 6 mesas; 06 cadeiras e uma mesa central, para uso coletivo e não individual, tampo da mesa confeccionado em resina termoplástica ABS medindo 660mm x 240mm x 440mm com 390mm de	300	2.046,00	613.800,00

Handwritten signature: Claiton Rio



profundidade dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior. Estrutura do tampo da mesa formado por 03 tubos em aço industrial retangulares medindo 30mm x 20mm e um tubo oblongo medindo 30mm x 16mm. Uma barra em tubo oblongo medindo 30mm x 16mm fixada na parte frontal entre uma das colunas laterais. Estrutura da mesa formada por duas colunas laterais paralelas em tubo de aço industrial em formato oblongular medindo 20mm x 48mm unindo a estrutura da base do tampo aos pés. Base dos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 100mm x 52mm x 22,6mm e 160mm x 55mm x 23mm com tolerância de +/- 1,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de rebites. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de parafusos sextavados, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 343mm x 343mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente. Encosto com medidas mínimas 343mm x 336mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 455mm x 55mm x 73mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de rebites de alumínio. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm			
--	--	--	--

Handwritten signatures and notes on the right margin:
- Top: *Handwritten signature*
- Middle: *Handwritten signature*
- Bottom: *Handwritten signature*



	fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm Cor da Estrutura: Branca. Mesa central sextavada, injetada em polipropileno e fixada a estrutura através de 03 parafusos autoatarrachantes invisíveis, cada lado medindo 235mm. Tampa injetada em resina plástica na cor Bege, cada lado medindo 210mm, com sete cavidades permitindo a divisão dos materiais, sendo 06 cavidades com porta copos. Estrutura composta por 03 tubos de aço industrial 7/8, formando dos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Marca: DESK			
6	CONJUNTO 04 LUGARES EM RESINA TERMOPLÁSTICA. COMPOSTO DE MESA E 4 CADEIRAS - TAMANHO INFANTIL. ESPECIFICAÇÕES: Mesa com tampo liso confeccionado em resina termoplástica de alto impacto medindo 800mm x 800mm, borda medindo 30mm, altura tampo/ chão 590mm. Base da mesa formada por um tubo único, medindo 25mm x 25mm fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tudo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, pés em tubo redondo de 1,5 polegadas, protegidos por sapatas arredondadas evitando o atrito com o chão. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de parafusos sextavados. Assento com medidas mínimas 343mm x 343mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente. Encosto com medidas mínimas 343mm x 336mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 455mm x 55mm x 73mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de rebites de alumínio. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm. Base do	500	907,00	453.500,00

Handwritten signatures and notes:
Silva: H...
D...
D...



	assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm Cor da Estrutura: Branca. Marca: DESK			
7	CONJUNTO BIBLIOTECA EM RESINA TERMOPLÁSTICA. COMPOSTO DE MESA E 4 CADEIRAS - TAMANHO ADULTO. ESPECIFICAÇÕES: Mesa com tampo liso confeccionado em resina termoplástica de alto impacto medindo 800mm x 800mm, borda medindo 30mm, altura tampo/chão 760mm. Base da mesa formada por um tubo único, medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, pés em tubo redondo de 1,5 polegadas, protegidos por sapatas arredondadas evitando o atrito com o chão, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de parafusos sextavados. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo aproximadamente 100mmx 50mmx40mm e 150mm x 50mm x40mm, injetadas em polipropileno virgem e	100	1.179,00	117.900,00

Handwritten signature: Manoel Junior dos Santos



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

CNPJ: 06.138.366/0001-08

Centro de
**Presidente
Dutra**
Construindo um Novo Tempo

	presa à estrutura por de rebites de alumínio. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Base dos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldada através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca Marca: DESK			
8	CONJUNTO REFEITÓRIO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM 6 LUGARES. COMPOSTO DE MESA E 6 CADEIRAS TAMANHO ADULTO. ESPECIFICAÇÕES: Mesa com tampo bipartido confeccionado em resina termoplástica de alto impacto injetado, medindo 1600mmx800mmx760mm, dotado de nervuras com espessura mínima de 4mm, bordas medindo 30mm de largura, fixado a estrutura por meio de parafusos autoatarrachantes e invisíveis, base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,5mm. Base dos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 156mm x 55mm x 52mm com tolerância de +/- 1,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de rebites. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástica, fixados por meio de parafusos sextavados. Assento com medidas mínimas 400mm x	100	2.190,00	219.000,00

Handwritten signature: Danielton dos Santos Almeida



	460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo aproximadamente 100mmx 50mmx40mm e 150mm x 50mm x40mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de rebites de alumínio. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Base dos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldada através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. MARCA: DESK			
9	CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR. ESPECIFICAÇÕES: Tampo da mesa injetado em resina termoplástica ABS, lisa, medindo 1180mm x 600mm x 600mm, fixado a estrutura através de 08 parafusos auto atarrachantes e invisíveis, borda medindo 30mm, altura tampo/chão 760mm. Sob tampo confeccionado em resina termoplástica, fechado nas partes traseira e laterais com orifícios para ventilação, medindo 450mm x 85mm, com 330mm de profundidade, fixado a estrutura através de 2 barras chatas de aço medindo 3/8 x 1/8 e 4 parafusos auto atarrachantes e invisíveis. Painel frontal confeccionado em compensado multilaminado 20 mm, revestidos em fórmica (diversas cores) com acabamento em PVC, fixado a estrutura através de 4 parafusos auto atarrachantes. Base do tampo formado por 4 tubos retangulares medindo 20	200	913,00	182.600,00



x 30mm, 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongos medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,5mm. Base dos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Suporte para mochila escamoteável possibilitando ficar invisível quando não estiver sendo utilizado confeccionado em polipropileno. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 156mm x 55mm x 52mm e 95mm x 47mm x 52mm com tolerância de +/- 1,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de rebites. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástica, fixados por meio de parafusos sextavados. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo com espessura de 1,2mm coberto totalmente pelo assento e encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo aproximadamente 100mm x 50mm x 40mm e 150mm x 50mm x 40mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por rebites de alumínio. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Base dos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Toda a estrutura metálica é

Handwritten signature: Cleonilton dos Santos



	fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Marca: DESK			
10	PISOS PLÁSTICOS. ESPECIFICAÇÕES: Pisos Plásticos em placas produzidas com matéria-prima (PP+EVA) e "máster batch", com aditivos especiais contra ações de raios UV, recomendadas para as mais variadas condições climáticas, com estabilidade de cor e características mecânicas. A concepção dos pisos plásticos, são constituídos por placas quadradas de 300 x 300mm com 15 mm de largura, encaixáveis através de dispositivos macho-fêmea, antiderrapantes, com design especial com aberturas de 3,5mm que possibilita a drenagem e evaporação total da água, possuindo pinos de reforço a cada 2 cm na parte interior para total estabilidade e resistência. Marca: DESK	3300	11,00	36.300,00
11	GUARDA TUDO. ESPECIFICAÇÕES: Guarda tudo para sala de aula, composto por 3 prateleiras, sendo as prateleiras em perfil de aço trefilado 1/4" na cor branca, com inclinação entre 15 a 17°. Estrutura em tubo redondo 7/8" na cor branca, com rodízios para facilitar o seu deslocamento nas salas, medindo 710mm de comprimento x 500mm de largura x 10mm de altura. Composta por 9 caixas tipo gaveta, injetada em polipropileno, em diversas cores. As caixas são arredondadas nas bordas para evitar pontas cortantes. Capacidade das caixas: 16 litros. Dimensões das caixas: 520 mm de comprimento x 170 mm de largura x 170 mm de altura. Marca: DESK	50	758,00	37.900,00
12	MEÇA PARA CADEIRANTE. ESPECIFICAÇÕES: Mesa regulável, com tampo em compensado multilaminado de 25 mm, revestida em fórmica (diversas cores), com bordas em PVC, medindo 900 mm x 700 mm, com cavidade "meia-lua", medindo aproximadamente 250 mm x 200 mm. Estrutura em tubo de aço industrial retangular com base do tampo em tubo 50 x 25 mm, chapa 16, colunas em tubo 80 x 40 mm, na parte superior, com 5 regulagens de altura a cada 30 mm. Base dos pés em tubo 50 x 25 mm, com ponteriassapatas da cor do tampo fixadas por rebites galvanizados. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Marca: DESK	20	754,00	15.080,00
13	CADEIRA UNIVERSITÁRIA CONCHA. ESPECIFICAÇÕES: Cadeira em formato de concha com curvatura	2.000	201,00	402.000,00

Chunlin Res Silva

Handwritten signature

Handwritten signature



	anatômica, superfície brilhosa, acabamento com bordas laterais e frisos de reforço na parte traseira, injetada em resina termoplástica de alto impacto, fixada à estrutura através de quatro parafusos auto-atarrachantes. Prancheta universitária medindo 53,5cm ¹ x 32cm fixada a estrutura através de 05 parafusos autoatarrachantes. Base da prancheta e interligação a estrutura da cadeira formado por 2 tubos redondo 7/8". Estrutura formada por dois tubos quadrados 20mm x 20mm fazendo a interligação da concha aos pés, pés confeccionados em tubo de aço quadrado 20mm x 20mm, ponteiros injetada em resina termoplástica com a função de evitar o atrito dos pés com o piso, duas colunas de em tubo quadrado 20mm x 20mm dando sustentação a parte posterior da cadeira. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Medidas mínimas: Assento com 460mm de profundidade e 430mm de largura. Encosto com 370mm de altura e 420mm de largura Marca: DESK			
14	CONJUNTO HEXAGONAL EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPOSTO DE MESA E 6 CADEIRAS – TAMANHO INFANTIL. ESPECIFICAÇÕES: Mesa com tampo bipartido, bicolor medindo 1,20m de diâmetro, sextavada, com cada aresta medindo 60cm, tampo em resina termoplástica ABS injetado, liso, dotada de nervuras, com espessura mínima de 4mm, bordas medindo 30mm de largura. Base da mesa formada por um tubo único, medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 6 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiros em polipropileno injetado, altura tampo/chão 590mm. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de parafusos sextavados. Assento com medidas mínimas 343mm x 343mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente. Encosto com medidas mínimas 343mm x 336mm com puxador para facilitar o corregramento da cadeira. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco,	200	1.362,00	272.400,00

Chamada de selos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



	medindo 455mm x 55mm x 73mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de rebites de alumínio. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm Cor da Estrutura: Branca. Marca: DESK			
15	CONJUNTO MERENDA COM 04 LUGARES. Mesa com tampo confeccionado em compensado multilaminado de 30 mm com bordas em PVC em todo seu perímetro, fixada a estrutura através parafusos auto-atarrachantes e invisíveis. Medindo 183 x 92 cm, com 04 cavidades de 28,5 x 23 cm composto por assentos embutidos em resina termoplástica injetado com área útil de 29 x 23 cm. Lado posterior da mesa em forma de arco com 1710 cm de área, permitindo o fácil acesso do usuário em todos os pontos da mesa. Altura tampo/chão 760 mm. Estrutura de sustentação do tampo formada por tubos retangulares 50 x 30 mm moldado conforme a curvatura do tampo, tubos 50 x 30 mm nas extremidades e na parte interna do mesmo, 4 colunas sendo 2 em cada lateral, em tubos de aço industrial retangular 80 x 40 mm fazendo a interligação da estrutura do tampo aos pés, 1 barra de sustentação entre as colunas laterais em tubo retangular medindo 50 x 30mm. Pés duplos em formato de SKI confeccionados em tubo 50 x 25 mm. Sapatas dianteiras medindo 50 x 50mm e traseira medindo 50 x 150mm, antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Cor da Estrutura: Branca. Marca: DESK	20	2.022,00	40.440,00
16	ASSENTO DESPORTIVO COM ENCOSTO. Assento	300	117,00	35.100,00

Chinellon, Luis Dutra

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



	desportivo anatômico com encosto, confeccionado em polipropileno copolímero de alta resistência a impactos, com proteção contra raios ultravioletas. Reforços interiores estrategicamente posicionados (invisíveis quando montados) encosto com parede dupla para maior resistência. Fixação direta na arquibancada ou em estrutura metálica através de 5 parafusos, sendo 2 não visíveis fixados na parte superior, 2 na parte traseira e 1 na parte frontal com elevada resistência as forças de arrancamento. escoamento de água através de uma canaleta na parte frontal do assento. A marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar na parte traseira do assento. Medidas mínimas: comprimento: 44cm, largura: 44cm, altura acima do piso: 33cm altura total: 37,5cm. Espessura média: 4,50mm. O assento desportivo deverá atender a Norma Brasileira ABNT NBR 15.925. Marca: DESK			
17	ASSENTO DESPORTIVO SEM ENCOSTO. ESPECIFICAÇÕES : Assento desportivo anatômico sem encosto, confeccionado em polipropileno copolímero de alta resistência a impactos, com proteção contra raios ultravioletas. Reforços interiores estrategicamente posicionados (invisíveis quando montados). Fixação direta na arquibancada ou em estrutura metálica através de 5 parafusos, sendo 2 não visíveis fixados na parte superior, 2 na parte traseira e 1 na parte frontal com elevada resistência as forças de arrancamento. Escoamento de água através de uma canaleta na parte frontal do assento. A marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar na parte traseira do assento. Medidas mínimas: comprimento: 37,5cm. Largura: 39cm. Altura acima do piso: 135,0 mm. Altura total: 195,0 mm. Espessura média: 4,50mm. Marca: DESK	1000	105,00	105.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS				4.128.620,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública Federal, Estadual e/ou Municipal que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

PARÁGRAFO ÚNICO: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO



CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL e/ou setor de compra / Secretaria Municipal de Educação, conforme o caso;
- IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014 - SRP**, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de

Carrollton Reis de Souza

H. H.

[Signature]

[Signature]



acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO deste Município de PRESIDENTE DUTRA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO /MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;



II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

PARÁGRAFO QUARTO: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

PARÁGRAFO ÚNICO: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. Advertência;



II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;



PARÁGRAFO SEGUNDO: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 050/2014 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação à PROMITENTE CONTRATADA do objeto, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo I, do Pregão Presencial nº 050/2014- SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito/autoridade competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

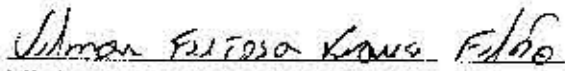
Handwritten signatures:
Luis Silva
Antonio Carlos
[Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



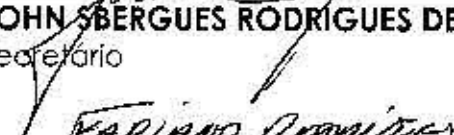
Presidente Dutra (MA) em 26 de janeiro de 2015.

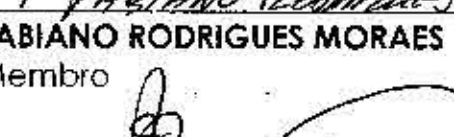

VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


CLEMILTON REIS SILVA
Presidente


JOHN SBERGUES RODRIGUES DE SOUSA CARVALHO
Secretário

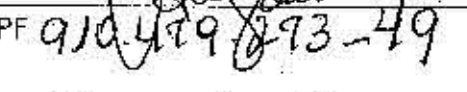

FABIANO RODRIGUES MORAES
Membro


JURIVALDO CARVALHO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR


DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.676.271/0001-88,
Endereço: Estrada do Palmital, n.º 5.000, Palmital
Saquarema/RJ
CEP: 28.993-000
FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS


CPF 910.479.893-49


CPF 412.624.573-68